

Matricula  
N.º 50129

Fls.  
N.º

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE SÃO CARLOS - SP**  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

*[Handwritten Signature]*  
Dr. Clodoaldo Carlos Carneiro  
OFICIAL SUBSTITUI

São Carlos, 01 FEV 1988

**IMÓVEL:** UMA CHÁCARA DE RECREIO, sem benfeitorias, constituída do LOTE N°01-(hum), da QUADRA N°05 (cinco), loteamento denominado "PARQUE ITAIPU", situado nesta cidade de São Carlos, -SP, na RODOVIA S/P.125, que liga São Carlos, à Des calvador, na altura do Km.141, encerrando uma área de 6.000,00 metros quadrados, com frente para a ALAMEDA APEACABÁ S/Nº, medindo em sua integridade, 55,0 metros de frente para a referida Alameda, 52,40 metros de largura nos fundos na divisa com a chácara nº05; 107,00 metros da frente aos fundos de um lado, na divisa com a Chácara, nº02, e - 123,00 metros da frente aos fundos de outro lado, na divisa com a chácara nº15, todas da mesma quadra.-.

**CONTRIBUINTE:-** identificação N°19.060.001.001.4

**TÍTULO AQUISITIVO:-** Matr.6.385.-

**PROPRIETÁRIA.-** ROMA IMÓVEIS S/A, firma com sede estabelecida nesta cidade, à Av.Dr.Carlos Botelho, nº2.194, cadastrada no CGC/MF.n°59.596.627/0001.80 -Inscr.Est.sob.n°637.029.903.-

R.01/Matr.-  
Por Escritura datada de 25/OUTUBRO/1.983 -(LIVRO N°352-FLS.N°240) do 2º Tab., local, a firma proprietária supra -/ qualificada neste ato representada por seus Diretores -Gerente Sr.Roberto Carlos Martinez e Técnico Dr.José Fernando Martinez, brasileiros, casados, industrial e engenheiro, residente e domiciliados nesta cidade; Sr.São Sebastião, nº2.284 e R.Prof. Ernfrid Frick, nº525, portadores do CPF.n°016.208.358/00 e 016.173.388/34 e RG.n°s.2.314,283 Sp.SSP e 2.714,754-sp-ssp, TRANSMITIU à título de VENDA E COMPRA à:-PASCHOAL LUIZ CATÓIA, brasileiro, alfaiate, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com IVONE PETRUCELLI CATÓIA, brasileira, do lar, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Major José Inácio, nº2.649, portador do RG.n°3.456.860-SSP.SP, e - inscrito no CPF.n°026.273.028/68.-, o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de Cr\$129,120,00-(V. VENCAL 1-1987-/- Cz\$69.300.00).Demais encargos e condições constantes do título.-São Carlos, 01 FEV 1988. A Escrevente Autorizada.  
*[Handwritten Signature]*  
Solange Aparecida Genesoso  
ESCREVENTE AUTORIZADA

R. 02/M. 50.129  
São Carlos, 05 JUL 1989  
Por Escritura datada de 09/01/1.989, livro nº483, fls. 081, lavrada nas notas do 2º Tabelião local, os adquirentes do R. 01, desta, PASCHOAL LUIZ CATÓIA, já ali qualificado e s/m. IVONE PETRUCELLI CATÓIA, brasileira, do lar, portadora do rg. nº4.114.040-SSP-SP e dependente do cic do marido, TRANSMITIRAM POR VENDA E COMPRA a EMPRESA "IR - MÃOS PANE LTDA." com sede e estabelecida nesta cidade, à Av. Dr. Teixeira de Barros, nº558, Vila Prado, inscrita no CGC/MF sob o nº43.664.168-/0001-04, neste ato representada por seus sócios: I) Dr. Clodoaldo Pane; II) Oleno Aparecido Pane; III) Marcos Antonio Pane; e, IV) DANILLO CARLOS PANE, todos qualificados no título, o IMÓVEL, objeto da presente matrícula, pelo valor de Cz\$135.000,00 (com o vv/89 de NCz\$69,30). Demais encargos e condições, constantes do título. a Escrevente Autorizada.  
*[Handwritten Signature]*  
Solange Aparecida Genesoso  
ESCREVENTE AUTORIZADA

CONTINUA NO VERSO

N.º 50.129

Fls. 01V  
N.º

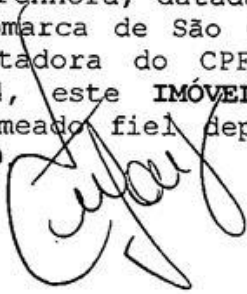
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE SÃO CARLOS - SP**  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

10 de abril de 2019

  
Bel. Reginaldo Aparecido Nordi  
Oficial Substituto

Av.03/M.50.129 - Protocolo nº 393.409 de 08/04/2019

Pela Certidão de Penhora, datada de 08/04/2019, Protocolo Penhora Online PH000260251, expedida pela Vara Central de Mandados da Comarca de São Carlos-SP, Ordem nº 001181705201751500008, de Execução Trabalhista, que **DULCINEA ELIAS MATOS**, portadora do CPF/MF.nº 186.472.228-22, move contra **IRMÃOS PANE LTDA**, inscrito no CNPJ/MF.nº 43.664.168/0001-04, este **IMÓVEL**, de propriedade da empresa executada, foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$ 21.973,72. Foi nomeado fiel depositário **IRMÃOS PANE LTDA**. Beneficiária da Assistência Judiciária Gratuita. São Carlos, 10/04/2019

  
Wilian Fernando F. Gonçalves  
Escrevente